

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 10039/2025 - GPGJ/CCICMP

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025**

**EDITAL N.º 39 - MP/MA (CUMPRIMENTO DE LIMINAR)**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Públíco do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança Cível nº 0829978-62.2025.8.10.0000**, que determinou a reavaliação da prova discursiva do candidato, o Instituto AOCP torna pública a pontuação obtida após a referida análise:

<b>401 - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - São Luís/MA</b>									
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>Prova 1 (31/08/2025)</b>			<b>Prova 2 (01/09/2025)</b>			<b>NOTA FINAL</b>	
		<b>Peça</b>	<b>Questões Discursivas</b>		<b>Peça</b>	<b>Questões Discursivas</b>			
			1	2		1	2		
Gilvaldo Cantanhede Nunes Eckert (Sub Judice)	6550002241	3,5	1,41	1,3	3,6	2,4	1,82	7,01	

Art. 2º – Fica reaberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, para que a candidata possa interpor recurso, exclusivamente quanto ao resultado da reavaliação, observadas as disposições e procedimentos previstos no edital de abertura do certame.

I - O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **0h00min do dia 10/11/2025 às 23h59min do dia 11/11/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 06/11/2025, às 15:36, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0171786** e o código CRC **FCB0004D**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0025105/2025-10

ID: 0171786